



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



CORRESPONDÊNCIA Nº 237/2026

Ofício nº 80/2026arc

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Artur Ernesto Henrique

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro - SP

ASSUNTO: Solicitação de restabelecimento de impressora no Parlamento e pedido de esclarecimentos sobre a retirada do equipamento.

Senhor Presidente,

1. Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para relatar um grave transtorno operacional que tem afetado diretamente a atividade parlamentar neste período de Sessão Legislativa: a ausência de uma impressora de uso compartilhado nas dependências do Parlamento/Plenário.

2. Conforme é de vosso conhecimento, durante as sessões, audiências públicas e reuniões de comissões, surgem demandas urgentes e imprevistas de impressão de última hora, tais como emendas, pareceres, substitutivos, votos em separado e demais documentos legislativos que exigem apreciação imediata. A distância até a outra impressora disponibilizada — localizada no setor administrativo anexo ao prédio —, além de gerar deslocamentos incompatíveis com a agilidade do rito legislativo, compromete o bom andamento dos trabalhos, causando interrupções desnecessárias e, por vezes, prejudicando a celeridade das votações.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55161/2026 - 06/05/2026 14:43



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Esclareço que tal situação inviabiliza não apenas o exercício pleno do mandato, mas fere o princípio da eficiência administrativa, uma vez que muitas vezes dependemos dessa estrutura para a materialização de documentos imprescindíveis à tomada de decisões. Não se trata de comodidade, mas de uma ferramenta de trabalho essencial e inerente ao processo legislativo.

4. Reforço que, conforme nosso conhecimento, existe **contrato vigente** com a empresa terceirizada de reprografia/outsourcing de impressão que prevê e possibilita, mediante franquia ou ampliação contratual, a disponibilização de equipamentos adicionais para atendimento de setores diversos, não havendo, portanto, justificativa técnica ou financeira intransponível para a manutenção da restrição.

5. Diante do exposto, **SOLICITO** a Vossa Excelência, por escrito, com a urgência que o caso requer:

a) Os esclarecimentos formais sobre os motivos que levaram à retirada do equipamento do local onde se encontrava;

b) A previsão exata para o restabelecimento do serviço de impressão no Parlamento.

6. Certo de que a medida visa unicamente garantir o pleno funcionamento da Casa Legislativa e o melhor exercício do mandato dos nobres pares, aguardo um retorno célere, dada a gravidade do prejuízo às atividades diárias.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55161/2026 - 06/05/2026 14:43



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J5XA0365ED2RDMA0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J5XA-0365-ED2R-DMA0

